## CÂMARA MUNICIPAL DE **ALTA FLORESTA** DER LEGISLATIVO





REQUERIMENTO N. 057/2024

Autoria: Vereadores Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista) e Leonice Klaus dos Santos.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE

MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Aprovado em discussão el votação

REGINALDO LUIZ DA SILVA e LEONICE KLAUS DOS SANTOS, vereadores que a este subscrevem, de acordo com o preceituado no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Pares, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, REQUEREREM o encaminhamento do presente expediente ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, com cópia a responsável pelo Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano da Administração Municipal, engenheira Keytiane Morosini, que seja remetida a esta Casa Legislativa, em até 15 (quinze) dias, cópia do projeto e da planilha orçamentária atualizada voltado à construção das estruturas das caixas d'água em concreto armado nas comunidades Pista do Padeiro (Pista Nova) e São Matheus, em virtude da situação caótica da estrutura existente na primeira comunidade, que ainda se encontra em madeira e apresenta riscos à segurança e ao abastecimento de água dos moradores, bem como pela ausência de tal estrutura na segunda comunidade, o que compromete o desenvolvimento local e o bem-estar de seus habitantes.

A posse do projeto e da planilha orçamentária atualizada é crucial para a busca efetiva de alocações de recursos voltados à construção das estruturas, vital para o abastecimento de água seguro e confiável. Esses documentos são a base para a apresentação de propostas sólidas à obtenção de apoio e recursos a nível estadual e federal.

> Nestes termos. Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT, 14 de junho de 2024.

Vereador "Naldo da Pista"

Vereadora

(...)

III - requerimentos;

(...)

Art. 59. (...)

§ 1º Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XIII - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma

(...)

Regimento Interno:

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno: